



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3519 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.071 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3319

VALOR: R\$ 32.357,87 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 03 (tres) meses

FISCAL DO CONTRATO: ELEN BREGANHOLI DA SILVA

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 48/2026

Jacarezinho/PR, 01 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2917/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 49/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 31.825,50 (Trinta e u mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para a contratação por da empresa **LUCIANO M. DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 10.876.990/0001-80 para a aquisição de kits de brinquedos e materiais lúdicos (Kit Brinquedo Pula Corda e Vai e Vem e Kit Brinquedo Balde de Areia + Massinha de Modelar + Livro de História) destinados à entrega como lembranças aos alunos da rede municipal, em comemoração ao Dia das Crianças.

Jacarezinho, 01 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 21/2026

O Vereador **JOSÉ IZAIAS GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Conceder aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS

REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
ANTONIONI ANTENOR PALHARES – Assessor Especial da Presidência	03/09/2025 a 02/09/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	30 dias de férias regulamentares.
DIEGO DE LIMA MONTEIRO – Assessor Especial de Assuntos Parlamentares	14/05/2025 a 13/05/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	15 dias de férias regulamentares e 10 dias convertidos em pecúnia.
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2025 a 10/03/2026	21/09/2026 a 10/10/2026	20 dias de férias regulamentares e 10 dias convertidos em pecúnia.
MARLA ANDREA DELVAS GUARENGHI – Consultora Jurídica	01/01/2025 a 31/12/2025	21/09/2026 a 30/09/2026	10 dias de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 02 de setembro de 2026.

José Izaias Gomes – “Zola”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial